



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

**Projeto de Lei nº 018-2000 tornando-se Lei nº 2540-00.
APROVADO EM SESSÃO DO DIA 06.06.2000**

E M E N T A

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 40.000,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para ser aplicado nos seguintes órgãos e rubricas:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes

UNID ORÇ: 03 - Serviço de Obras e Conservação

FUNÇÃO: 13 – Saúde e Saneamento

PROGRAMA: 76 – Saneamento

SUB -PROGRAMA: 449 – Sistema de Esgoto

PROJETO/ATIVIDADE: 1035 – Rede de Esgotos e Galerias

CÓDIGOS: 4.1.1.0.99 – Obras e Instalação..... R\$
40.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$ 40.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso ao Crédito Especial ora autorizado a redução no seguinte órgão e rubrica:

ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal da Agricultura

UNID. ORÇ : 03 – Departamento de Apoio a Agricultura

PROJ./ATIV: 1025 – Programa Planta Arroz

CÓDIGO: 3.1.2 – Material de Consumo.....R\$
40.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO:R\$
40.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
ITAQUI, EM 06 DE JUNHO DE 2000.**

**Vereadora MARIA HELENA SANCHOTENE LOPES,
Presidente.**